

## **RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 22 de SETEMBRO DE 2014**

Designa membros das Bancas Examinadoras para a 2ª (provas escritas específicas) e 3ª (provas orais) etapas do 3º concurso para provimento de cargos de Procurador do Município de Niterói e dá outras providências

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados os membros das Bancas Examinadoras para a 2ª (provas escritas específicas) e 3ª (provas orais) etapas do 3º concurso para provimento de cargos de Procurador do Município de Niterói:

### **I – Banca de Direito Administrativo:**

- a) Fábio Medina Osório - Advogado
- b) Flávio Amaral Garcia – Procurador do Estado
- c) Jessé Torres Pereira Júnior – Desembargador do Tribunal de Justiça
- d) Rafael Veras de Freitas - Advogado

### **II – Banca de Direito Processual Civil**

- a) André Ricardo Cruz Fontes – Desembargador Federal
- b) Andrea Carla Cintra Araújo Guedes Barbosa – Procuradora do Município de Niterói
- c) Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça
- d) Paulo Maurício Fernandes da Rocha – Procurador do Município do Rio de Janeiro

### **III – Banca de Direito Constitucional**

- a) Jane Reis Gonçalves Pereira – Juíza Federal
- b) Paulo Roberto Soares Mendonça – Procurador do Município do Rio de Janeiro
- c) Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas – Procurador do Estado (representante da OAB)
- d) Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira – Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

#### **IV – Banca de Direito Civil e Comercial**

- a) André Gustavo Correa de Andrade - Desembargador do Tribunal de Justiça
- b) Carlos Roberto Ferreira Barbosa Moreira - Advogado
- c) José Eduardo Cavalcanti de Albuquerque – Procurador do Município do Rio de Janeiro (aposentado)
- d) Leonardo de Andrade Mattietto – Procurador do Estado

#### **V – Banca de Direito Tributário e Financeiro**

- a) Adilson Rodrigues Pires – Advogado
- b) Marcus Vinicius Cardoso Barbosa - Procurador do Estado
- c) Pierre Oliveira Batista – Procurador do Município de Niterói
- d) Rodrigo Ramos Lourega de Menezes – Procurador do Município do Rio de Janeiro

#### **VI – Banca de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário**

- a) Aloysio Santos – Desembargador do Tribunal do Trabalho (aposentado)
- b) Fernando Barbalho Martins - Procurador do Estado
- c) Nídia Caldas Farias Lopes - Procuradora do Município do Rio de Janeiro
- d) Victor Farjalla - Procurador do Estado (aposentado)

Parágrafo único. A Comissão Examinadora será integrada por todos os membros das Bancas Examinadoras e terá como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Procurador Geral do Município e a Subprocuradora Geral do Município.

**Art. 2º** A realização da primeira etapa do concurso – prova objetiva – será de responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Procuradoria Geral do Município a responsabilidade pela realização das demais etapas.

Parágrafo único. A FGV prestará o apoio logístico para a realização de todas as fases do concurso.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de setembro de 2014.

**Carlos Raposo**

**Procurador Geral do Município**